

PORTARIA Nº 353/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminado, **a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 129/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: A PARTIR DE 08/05/2022 A 07/11/2022	
FORNECEDOR: WHITE MARTINS GASES DO NORDESTE LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL TITULAR	
DE: Josiane Keise da Silva Ferreira - Matrícula: 289166	PARA: Regina Piazza - Matrícula: 294949
SUBSTITUIÇÃO DE SUPLENTE DE FISCAL	
DE: Regina Piazza - Matrícula: 294949	PARA: Maria Carolina Almeida Gonçalves - Matrícula: 281052

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº. 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2022.


KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
 Secretária de Estado de Saúde